



DECRETO DE Nº 142, DE 25 DE JUNHO DE 1943

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, o Sr. TUFIC DAIA das atribuições que vinha exercendo de Fiscal Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 25 de junho de 1943

JOAQUIM CÂMARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL